

**MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO****Aviso (extrato) n.º 24160/2023**

Sumário: Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho — assistente técnico — área de bibliotecas e arquivo.

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de 1 posto de trabalho — Assistente Técnico — Área de Bibliotecas e Arquivo

1 — No cumprimento do disposto na subalínea *ii*) da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, torna-se público que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 19.09.2023, e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 25.09.2023, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para recrutamento de um posto de trabalho, da carreira/categoria de assistente técnico (Área de Bibliotecas e Arquivo), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Local de trabalho: O local de trabalho situa-se na área do Município de Terras de Bouro, sem prejuízo das deslocações inerentes à função.

3 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho insere-se no domínio das competências da Divisão de Turismo, Educação, Cultura e Desporto, e, para além das funções previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atual, caracteriza-se ainda, resumidamente, por: exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação do respetivo gabinete, nomeadamente, expediente, arquivo e atendimento.

A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas para as quais o trabalhador detenha a qualificação adequada e não impliquem a desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atual.

4 — Requisitos habilitacionais: titular do nível habilitacional de 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.

5 — Ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Município de Terras de Bouro em www.cm-terrasdebouro.pt.

24 de novembro de 2023. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Sampaio Tibo*.

317100285